



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 03/23

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Itamar Fortunato Batista EPP;
Valor: R\$ 132.500,00; Assinatura:
27.03.23; Objeto: Aquisição sob demanda
de gás de cozinha (GLP P13 e P45) em
atendimento a Sec de Educação;
Vigência: 08 MESES. Bts, 28.03.23, Victor
Hugo Junqueira – Secretário de
Educação.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Julgamento de proposta – Tomada de preços nº 15/2022

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas:

1ª – Malaspina Assessoria Ltda – R\$ 22.999,48;
2ª – Hammine Engenharia Ltda – R\$ 25.130,38. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis p/ impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 29.03.23 ,Frank Colombini - P.C.L.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 006/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE

POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS. considerando a notificação via correios “frustrada”, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
VIRTUAL AUTO CAR	06/2023	FALTA DE ALVARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br



CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **31 de março de 2023**, às **19h30min**, na Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes”, desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de “Cidadão Batataense”, ao Ilustríssimo Senhor **Celso Ribeiro**, concedido através de proposição apresentada pela então Vereadora Maria das Graças Arantes Silva.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Geiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA